

30 de maio de 2018.

Memorando 003/18 – SEG/CA

À Gerente Comercial

Assunto: comunicado de decisão proferida pelo Conselho de Administração

A Secretaria Geral, no uso de suas atribuições, comunica decisão proferida em reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 24/04/2018:

Resolução CA 003/18: o Conselho de Administração, por unanimidade, resolveu:

Aprovar o Termo de Referência e deliberar pela abertura de licitação para *contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão simultânea e entrega de faturas, atualização de dados cadastrais, vistoria de vazamentos e apresentação de resultados, a serem executados na cidade de Juiz de Fora e Distritos atendidos pela CESAMA, com fornecimento de equipamento de registro de leitura, impressoras, insumos, mão-de-obra e meios de transporte necessários para o eficaz desempenho dos trabalhos, no valor global estimado de R\$ 3.767.218,00 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais) e prazo de execução de 20 (vinte) meses, condicionada à extinção das atividades de leitura e entrega de fatura, objeto da contratação, e ciente dos custos da contratação e manutenção da mão de obra própria.*

Fica a Gerente Comercial ciente do dever de cumprir a referida Resolução, devendo tomar as providências necessárias para abertura do processo licitatório e extinção das atividades de leitura e entrega de fatura.

Atenciosamente,

Edwiges Clemente de Oliveira
p/ Secretaria Geral